**DECLARAÇÃO**

**Participação de Menor** na 34ª **Edição do Prémio Jovens Músicos**

Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, titular do cartão de cidadão nº\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, contribuinte fiscal nº \_\_\_ \_\_\_ \_\_\_, titular das responsabilidades parentais de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, titular do cartão de cidadão nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, válido até \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, (o “Participante Menor”) declara, para os devidos e legais efeitos, que:

Concede à **RÁDIO E TELEVISÃO DE PORTUGAL, S.A.** (doravante **RTP**) os direitos de utilização da imagem e voz do Participante Menor, bem como das prestações artísticas interpretadas ou executadas pelo Participante Menor, no que se refere às prestações que vier a executar na 34ª Edição do Prémio Jovens Músicos 2020/21, designadamente, nas Provas Eliminatórias, Finais e no Festival Jovens Músicos, a realizar nos dias e locais previstos no nº4.3 do Regulamento do referido prémio.

Declara que autoriza, nos termos abaixo, a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. com sede em Lisboa, na Av. Marechal Gomes da Costa, nº 37, com NIPC 500225680 e matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa:

1. A proceder, nos seus serviços de programas de televisão e rádio, à radiodifusão sonora e/ou televisiva, comunicação pública e reprodução da sua imagem e voz. A **RTP** poderá, assim, fixar e utilizar as referidas prestações, com vista à radiodifusão sonora e/ou televisiva, em direto ou em diferido, de forma linear e/ou não linear sem limitações temporais, isto é durante todo o tempo de proteção legal das prestações, e territoriais, qualquer que seja o número emissões, por qualquer meio técnico de difusão ou de comunicação, nomeadamente, pela via digital e hertziana terrestre, incluindo a distribuição por cabo e satélite, fibras óticas, fios, sistemas de comunicação através da Internet, em qualquer dos seus canais ou serviços de programas televisivos e radiofónicos, atuais ou futuros, em sinal aberto ou condicionado, de âmbito regional, nacional ou internacional nas condições que entender por mais convenientes;
2. A ceder ou autorizar a utilização dos direitos de radiodifusão aos membros da Union Européenne de Radio-Télévision (UER) que o solicitarem;
3. A gravar, reproduzir ou divulgar por qualquer meio as suas prestações, para fins previstos na presente declaração;
4. Com a presente autorização a **RTP** poderá também proceder a qualquer tipo de comunicação pública das referidas prestações através da utilização de serviços audiovisuais a pedido, nomeadamente o “RTP-play”, ou quaisquer outros serviços de streaming de áudio e/ou vídeo ou outros análogos, incluindo o “podcast”, qualquer que seja o meio técnico de comunicação utilizado, incluindo a sua publicação e/ou comercialização em suporte físico.

Os direitos acima consignados podem ser exercidos pela **RTP** uma ou mais vezes, a todo o tempo, isto é, durante todo o tempo de proteção legal das prestações, e em qualquer lugar por qualquer meio técnico conhecido ou que venha a ser criado, sem necessidade de prévia autorização ou dando lugar a qualquer outra contrapartida, para além da aqui prevista.

Mais declara que a presente autorização é concedida gratuitamente à **RTP**, não havendo lugar ao pagamento de qualquer retribuição ou compensação, a qualquer título.

Nos termos e para os efeitos previstos no Regulamento (UE) 2016/267, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e demais legislação aplicável relativa a proteção de dados pessoais, a **RTP** informa-o do seguinte:

1. A participação no Programa implica o tratamento de dados pessoais, nomeadamente, o nome, morada, NIF, número de identificação civil, contactos (telefone/telemóvel e endereço de e-mail), IBAN, imagem e voz. A **RTP** procede à recolha e tratamento desses dados para as seguintes finalidades:
2. Produção, gravação e emissão do Programa.
3. Gestão do Programa.
4. Arquivo do Programa.
5. Execução do pagamento previsto nesta declaração como contrapartida da cedência de direitos de imagem e/ou direitos conexos relativos à prestação artística, se aplicável.
6. E ainda, dos dados complementares:
7. Instituição musical que frequenta em 2019-2021;
8. Nome do(s) Professores(s) que orientam atualmente o seu estudo na categoria a que se apresenta a concurso;
9. Cartão de Cidadão digitalizado (em .pdf), ou declaração reconhecida por Advogado ou notário em que conste o número de identificação Civil e a data de nascimento;
10. Foto, para inserir no programa das provas, digitalizada (em .jpg).
11. A recolha e o tratamento de dados pessoais pela **RTP** assenta nos seguintes fundamentos de legitimidade:
12. Execução do contrato celebrado relativo à cedência de direitos de imagem e/ou direitos conexos relativos à prestação artística, se aplicável.
13. Cumprimento das obrigações a que a **RTP** se encontra vinculada por força do contrato de concessão do serviço público de radiodifusão.
14. Interesse legítimo da **RTP** na produção, gravação e emissão do Programa, que são essenciais à prossecução da sua atividade.
15. Os dados recolhidos serão armazenados durante o período a que a **RTP** se encontra legalmente obrigada, nomeadamente para efeitos cumprimento de obrigações fiscais, de regulação da comunicação social, de prestação dos serviços públicos de rádio e televisão e outras.

Poderá exercer os direitos de acesso, rectificação, apagamento, limitação, oposição e retirada de consentimento através de comunicação escrita, acompanhada de documento que comprove a sua identidade e/ou os dados a rectificar, se aplicável, que deve ser enviada para o e-mail epd@rtp.pt.

Poderá ainda apresentar uma reclamação junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD) caso entenda que os tratamentos de dados que realizamos não são conformes com a legislação aplicável. Para mais informação consulte www.cnpd.pt.

Lisboa, de de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Assinatura conforme ao Cartão de Cidadão)